

**LUPATECH S.A.**  
CNPJ/ME Nº 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

#### **FATO RELEVANTE**

#### **SENTENÇA FINAL PROFERIDA NA ARBITRAGEM RELACIONADA AO ACORDO DE INVESTIMENTO FIRMADO COM GP INVESTMENTS, SAN ANTONIO INTERNATIONAL, OIL FIELD SERVICES E OIL SERVICES**

**Nova Odessa, 06 de julho de 2023** – A Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme informado por meio do Fato Relevante datado de 23 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve provimento substancial no procedimento arbitral que tramita perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, instaurado em face de GP Investments e seus veículos, San Antonio International, Oil Field Services e Oil Services, por meio do qual persegue o ressarcimento de perdas incorridas em razão do descumprimento de obrigações contidas no Acordo de Investimento, celebrado para a aquisição das Sociedades San Antonio pelo Grupo Lupatech em 2012 (“Arbitragem”).

Na ocasião, o Tribunal Arbitral proferiu Sentença Parcial em que liquidou parte dos pedidos (R\$ 5,2 milhões - já pagos pelas devedoras), e determinou a continuação do procedimento para a apuração dos valores das condenações remanescentes, por meio de perícia técnica.

Na presente data, a Companhia foi cientificada da Sentença Final expedida pelo Tribunal Arbitral, a qual determinou que a Lupatech seja ressarcida adicionalmente do montante de R\$ 31.971.416,36 (à data base de fevereiro/2022), valor a ser atualizado pelo IGP-M/FGV até a data do vencimento, o qual se dá em 30 dias da Sentença Final, ou de eventual decisão sobre pedidos de esclarecimentos, o que ocorrer por último.

A condenação liquidada abarca apenas os pleitos indenizatórios desembolsados pela Companhia até o dia 31 de julho de 2021 (data de corte dos trabalhos periciais). Os valores desembolsados pela Lupatech posteriormente a esta data, e sujeitos a ressarcimento nos termos do Acordo de Investimento, são passíveis de futuras indenizações.

O departamento de Relações com Investidores da Lupatech se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

**Rafael Gorenstein**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

#### **CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089  
Email: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)  
Website : [www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri)